



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental	11030100056/19	12/12/2019 08:59:14	NUCLEO PATOS DE MINAS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00340795-4 / LUCIANO EUSTACIO FREITAS	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: TRES MARIAS	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00153631-7 / EDUARDO DIAS INGLES DE SOUZA	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: LIMEIRA	3.6 UF: SP
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Seringal Ponte de Pedra	4.2 Área Total (ha): 606,3145
4.3 Município/Distrito: SAO GONCALO DO ABAETE/Sao Goncalo do Abaet	4.4 INCRA (CCIR): 4160880025777
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5210 Livro: 2-T Folha: 195	Comarca: PATOS DE MINAS

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 409.500 Y(7): 7.995.500	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
----------------------------	----------------------------------	---------------------------------

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,21% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>
<b>Área (ha)</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Área (ha)		
	52,5116		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade</b>
Supressão Florestas nativas plantadas não cadastradas IEF	5,0000		ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Unidade</b>
Supressão Florestas nativas plantadas não cadastradas IEF	5,0000		ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			
Cerrado	Área (ha)		
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			
Cerrado	Área (ha)		
5,0000			
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>
			X(6) Y(7)
Supressão Florestas nativas plantadas não cadastrada	SIRGAS 2000	23K	410.505 7.977.451
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>
Silvicultura Outros			5,0000
			<b>Total</b>
			<b>5,0000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>
CARVAO FLORESTA PLANTADA	CARVÃO VEGETAL DE FLOREST		1.000,00
M3			
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 24	10.2.2 Diâmetro(m): 3,2		10.2.3 Altura(m),5
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 7	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 300			

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXA/MÉDIA.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1- Histórico:

Data da formalização: 04/10/2019

Data da vistoria: 13/11/2019

Data da emissão do parecer técnico: 03/12/2019

### 2- Vistoriante:

- Ana Cristina de Almeida Silva - CREA/MG 214639/D

### 3- Objetivo:

É o objeto deste parecer analisar uma supressão de 05 ha. Pretende-se com a intervenção requerida de exploração da espécie Hevea brasiliensis L., conhecida pelos nomes comuns de seringueira

#### Caracterização do empreendimento:

No dia 13 de novembro de 2019 foi realizada a visita técnica na Fazenda Seringal Ponte de Pedra município de São Gonçalo do Abaeté, registrada sob as matrículas nº 5210, livro 2 T, de área total de 606,3145 ha, propriedade do Sr. Eduardo Dias Inglez de Souza que tem um contrato de arrendamento para exploração o Sr. Luciano Eustáquio Freitas O levantamento topográfico foi realizado pelo Engenheiro Agrônomo Iury Lynyker de Almeida CREA-MG-161778/D.

A topografia do imóvel rural é predominantemente plana, com algumas áreas declivosas. Seu solo é tipo latossolo vermelho-amarelo está inserida no bioma campo/ cerrado. A propriedade pertence à bacia hidrográfica do Rio São Francisco SF4. De acordo com o zoneamento ecológico-econômico do Estado, foi verificado que o local de interesse não é definido como as áreas de importância biológica especial ou extrema para a conservação. A prioridade para conservação da flora no local é tida como muito baixa e a vulnerabilidade natural é baixa.

### 4- Reserva legal e APP

A fazenda possui 606,3145 ha de área total e 121,26,30 ha ou seja 20% de reserva legal no cadastro ambiental rural sob o nº MG – 3161700-2F70.7675.FA05.4F64.8566.B161.1050.18EC . correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica e a partir das plantas topográficas apresentadas e posteriormente conferidas com o croqui apresentado no recibo. As áreas de preservação permanente totalizam 90,5876 hectares e de acordo com o CAR encontram -se preservadas.

### 5- Da Autorização para Intervenção Ambiental:

No processo nº 11030000033/19 foi requerida supressão de 5 ha. O explorador tem como objetivo a produção de carvão da espécie plantada.

Diante da vistoria realizada no dia 13/11/ 2019, diante da solicitação para a Supressão da Cobertura Vegetal Nativa sem destoca em 11,83 ha conforme requerimento, informa-se que:

A intervenção ambiental visa a conversão de categoria de uso do solo de vegetação nativa, bioma cerrado, fitofisionomia cerrado, para a implantação de pastagem. A solicitação ocorreu para 5,0 hectares. Por se tratar de uma solicitação de supressão com área menos de 10 hectares, não foi necessária a apresentação de inventário florestal, conforme a Resolução 1.905/13.

A propriedade trata-se de uma floresta plantada da espécie hevea brasiliensis conhecida popularmente como seringueira, a seringueira produziu por 32 anos o látex e devido a floresta ser antiga e não está produzindo mais o produto , resolveu fazer lenha para carvão.

### 6- Do rendimento lenhoso

O rendimento lenhoso estimado referente a supressão na propriedade será de 1000 m<sup>3</sup> e o carvão será para comércio ..

### 7- Conclusão:

Trata-se o presente processo de exploração de floresta plantada de uma área de 5,0 ha da espécie. Portanto, sugerimos o DEFERIMENTO TOTAL desta intervenção.

### 8- Validade

Prazo de validade sugerido para o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) de 24 meses.

### MEDIDAS MITIGADORAS

- Conservar as áreas de preservação permanente e de reserva legal existentes;
- Respeitar os limites da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Lei Estadual 20.922/2013 e realizar o cercamento das áreas; .
- Não suprimir qualquer forma de vegetação em área com declividade superior à 25°;

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA - MASP:

## 14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 13 de novembro de 2019

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**